



# Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

ANO XIX - Nº. 4019 - NATAL/RN - QUARTA-FEIRA 13 DE MARÇO DE 2019

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº. 841/2019-A.P., DE 13 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº. 175/2019-GP RESOLVE:

Art. 1º. Nomear GRACE KAELENE FERREIRA DA FONSECA NASCIMENTO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Licenciamento de Obras Públicas, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.676, de 27 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

### PORTARIA Nº. 840/2019-A.P., DE 13 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, e Ofício nº. 175/2019-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar LINCOLN LEYDSON SANTOS DO LAGO, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Licenciamento de Obras Públicas, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

### PORTARIA Nº. 839/2019-A.P., DE 13 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município e Ofício nº. 176/2019-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ESDRAS ALVES DE QUEIROZ, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenadoria de Gabinete, símbolo DGA, do Gabinete do Prefeito - GAPRE, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.662, de 27 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

### PORTARIA Nº. 838/2019-A.P., DE 13 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, e Ofício nº. 176/2019-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar JOÃO LOURENÇO DE VASCONCELOS NETO, do cargo em comissão de Coordenadoria de Gabinete, símbolo DGA, do Gabinete do Prefeito - GAPRE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

### PORTARIA Nº. 843/2019-A.P., DE 13 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e Ofício nº. 177/2019-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JOÃO LOURENÇO DE VASCONCELOS NETO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Educação de Trânsito, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 10.411, de 29 de agosto de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

### PORTARIA Nº. 842/2019-A.P., DE 13 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, e Ofício nº. 177/2019-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar AURINO BORGES FILHO, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Educação de Trânsito, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

### PORTARIA Nº. 837/2019-A.P., DE 13 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município e Ofício nº. 173/2019-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear WANDERLEY DANTAS PEREIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, do Gabinete do Prefeito - GAPRE, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.662, de 27 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

### PORTARIA Nº. 836/2019-A.P., DE 13 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, e Ofício nº. 173/2019-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar ELISÂNGELA DANTAS DA SILVA, do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, do Gabinete do Prefeito - GAPRE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

### PORTARIA Nº. 835/2019-A.P., DE 13 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e Ofício nº. 174/2019-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ANA LUCIA DE LIMA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Educação - SME, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e 142 de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.667, de 27 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

### PORTARIA Nº. 834/2019-A.P., DE 13 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, e Ofício nº. 174/2019-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar CARLOS GALVÃO DE MOURA NETO, do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Educação - SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 833/2019-A.P., DE 13 DE MARÇO DE 2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e Ofício nº. 172/2019-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JOÃO CARVALHO DE OLIVEIRA FILHO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Assessoria Técnica, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Educação - SME, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e 142 de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.667, de 27 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 832/2019-A.P., DE 13 DE MARÇO DE 2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, e Ofício nº. 172/2019-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, IARA MAIA DA COSTA, do cargo em comissão de Chefe da Assessoria Técnica, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Educação - SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de fevereiro de 2019.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 831/2019-A.P., DE 13 DE MARÇO DE 2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e Ofício nº. 171/2019-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear DANIELLY KELLY DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Normas e Organização Escolar, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Educação - SME, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e 142 de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.667, de 27 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 830/2019-A.P., DE 13 DE MARÇO DE 2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, e Ofício nº. 171/2019-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, JOSEFA LIANE ATALIBA TEIXEIRA, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Normas e Organização Escolar, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Educação - SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 829/2019-A.P., DE 13 DE MARÇO DE 2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e Ofício nº. 164/2019-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear BRENNIA KAROLLYNA ABREU DE MORAES, para exercer o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.694, de 11 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 828/2019-A.P., DE 13 DE MARÇO DE 2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, e Ofício nº. 164/2019-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, ANA TEREZA MATIAS, do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2019.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 827/2019-A.P., DE 13 DE MARÇO DE 2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município e Ofício nº. 163/2019-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear YURI VANDRÉ DA SILVA TEODOSIO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Assessoria de Fomento ao Turismo, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Turismo - SETUR, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.624, de 14 de novembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 826/2019-A.P., DE 13 DE MARÇO DE 2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, e Ofício nº. 163/2019-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, WILKINSON TARDELLY NASCIMENTO DE PAIVA, do cargo em comissão de Chefe da Assessoria de Fomento ao Turismo, símbolo DD, da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SETUR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2019.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 825/2019-A.P., DE 13 DE MARÇO DE 2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município e Ofício nº. 159/2019-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ERICKLENIO FREIRE DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.672, de 27 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 824/2019-A.P., DE 13 DE MARÇO DE 2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, e Ofício nº. 159/2019-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar KELLY FALCÃO SANTANA DOS SANTOS, do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 823/2019-A.P., DE 13 DE MARÇO DE 2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 55, Inciso II, da Lei Orgânica do Município e Ofício nº. 158/2019-GP, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, cujos nomes, cargos e simbologia constam na relação abaixo, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.675, de 27 de dezembro de 2018.

Denominação de Cargo	Símb	Nome
Encarregado de Serviços	ES	JOÃO ANDRÉ LEITE DE FRANÇA
Encarregado de Serviços	ES	DIVAL DA SILVA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 822/2019-A.P., 13 DE MARÇO DE 2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal, e Ofício nº. 158/2019-GP,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os titulares dos cargos comissionados da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, cujos nomes constam na relação abaixo.

Denominação do Cargo	Simb.	Nome do Ocupante
Encarregado de Serviços	ES	ALINE MARGARIDA OLIVEIRA DA SILVA
Encarregado de Serviços	ES	KLEBIANA DE OLIVEIRA GOMES

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 850/2019-A.P., DE 13 DE MARÇO DE 2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 55, Inciso II, da Lei Orgânica do Município e Ofício nº. 169/2019-GP, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, cujos nomes, cargos e simbologia constam na relação abaixo, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.675, de 27 de dezembro de 2018.

Denominação de Cargo	Simb	Nome
Encarregado de Serviços	ES	FLAVIANA DAGOBERTA COSTA DE ANDRADE
Chefe do Setor de Manutenção de Canteiros, Parques e Jardins	CS	SILVIO RODRIGUES LESSA DE ANDRADE FILHO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 849/2019-A.P., DE 13 DE MARÇO DE 2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, e Ofício nº. 169/2019-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar ANA LUCIA DE LIMA, do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 848/2019-A.P., DE 13 DE MARÇO DE 2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II da Lei Orgânica do Município, e Ofício nº. 180/2019-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ROMULO SILVEIRA DE CARVALHO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Vigilância Epidemiológica, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 10.408, de 29 de agosto de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 847/2019-A.P., DE 13 DE MARÇO DE 2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e Ofício nº. 179/2019-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear WELLYSON BARROS PINHEIRO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, do Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Natal - PROCON/NATAL, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.679, de 27 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 846/2019-A.P., DE 13 DE MARÇO DE 2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, e Ofício nº. 179/2019-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar STEFANNY KELEN DANTAS ALVES, do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, do Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Natal - PROCON/NATAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 845/2019-A.P., DE 13 DE MARÇO DE 2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e Ofício nº. 178/2019-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ÁLCIO HENRY CHAVES DA COSTA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Unidade Setorial de Administração Geral, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.283, de 26 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 844/2019-A.P., DE 13 DE MARÇO DE 2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, e Ofício nº. 178/2019-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar JOSÉ RODRIGUES FREIRE JÚNIOR, do cargo em comissão de Chefe da Unidade Setorial de Administração Geral, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 814/2019-A.P., DE 12 DE MARÇO DE 2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II da Lei Orgânica do Município, nos termos do Decreto nº. 9.171, de 19 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de 20 de agosto de 2010, e Ofício nº. 0339/2019-GS/SEMSUR, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor IRAPOÃ NÓBREGA AZEVEDO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 72.405-0, Secretário Adjunto de Serviços Urbanos, símbolo DGA, para substituir legalmente, nas ausências e impedimentos, o servidor JONNY ARAÚJO DA COSTA, matrícula nº. 70.953-0, Secretário Municipal de Serviços Urbanos, símbolo DG, e designar o servidor JOSENILDO BARBOSA DE LIRA, matrícula nº. 72.717-7, Secretário Adjunto de Operações, símbolo DGA, para substituir legalmente, nas ausências e impedimentos, os servidores acima mencionados, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 00020/2019-A.P., DE 04 DE JANEIRO DE 2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município e processo nº. 036714/2018-03, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor HEVERTON SANTOS FREITAS, matrícula nº. 65.691-7, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Comunicação Social, símbolo DG, da Secretaria Municipal de Comunicação Social - SECOM, referente ao exercício 2018/2019, no período de 13 de março de 2019 a 11 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

## SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº. 388/2019-GS/SEMAD, DE 06 DE MARÇO DE 2019.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, nos termos do Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Ofício nº. 800/2019-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-CW, e de acordo com Sentença Judicial, proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do processo nº. 0814621-42.2018.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor ITAMAR SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 08.043-8, GNM, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, ABONO DE PERMANÊNCIA, fundamentado no artigo 40, § 19, da Constituição Federal/88.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**\*TERMO DE INEXIGIBILIDADE**

Em conformidade com o que dispõe o Caput do Artigo 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica a despesa abaixo caracterizada inexigível a licitação.

**DADOS DO CREDOR:**

NOME: RN CONSULTORIA, ASSESSORIA, CAPACITAÇÃO E PROJETOS EIRELI

CNPJ: 26.791.857/0001-60

ENDEREÇO: AV. SENADOR SALGADO FILHO, 1718, SL. 511, TIROL, NATAL/RN,

CEP: 59.022-000

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

ATIVIDADE: 04.128.010.2-560 – PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO -

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica - SUB

- ELEMENTO: 35 - Serviços de Seleção e Treinamento -Fonte: 10010000

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) \*

Natal, 11 de março 2019.

Adson Soares de Azevedo

Secretário Adjunto de Administração Geral

Ratifico a Inexigibilidade possibilitando a contratação direta em favor da RN CONSULTORIA, ASSESSORIA, CAPACITAÇÃO E PROJETOS EIRELI

Adamiros França -Secretária Municipal de Administração

\*Republicado por incorreção

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 018/2019

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 24.073/2018 - ATA RP 051/2018, oriundo do Processo Licitatório nº 1738/2018-33 - SEMAD-SRP e Processo de Pagamento nº 2176/2019-26 - Recibo SIAI nº 176854

Contratado: JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 21.940.274/0001-30

Objeto: Aquisição de medicamentos.

Unidade: 20.149

Atividade: 10.303.003.2-421 - Fonte: 12140000- Elemento de Despesa: 3.33.90-32 - Sub-elemento: 02

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 018/2019, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 4.860,00 (quatro mil, oitocentos e sessenta reais)

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) membros da Comissão de Recebimento de material, conforme Portaria nº 264/2018 de 16 de outubro de 2018

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

**Assinaturas:**

Contratante: George Antunes de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde - CPF nº 123.537.604-49

Contratada: JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 21.940.274/0001-30

Natal, 08 de março de 2019.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 024/2019

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 24.113/2017 - ATA RP 008/2018, oriundo do Processo Licitatório nº 08445/2017-04 - SEMAD-SRP e Processo de Pagamento nº 1402/2019-51 - Recibo SIAI nº 152775

Contratado: CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.814.497/0007-00

Objeto: Aquisição de medicamentos.

Unidade: 20.149

Atividade: 10.301.003.2-970 - Fonte: 12140000- Elemento de Despesa: 3.33.90-32 - Sub-elemento: 02

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 024/2019, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 18.438,20 (dezoito mil, quatrocentos e trinta e oito reais e vinte centavos)

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) membros da Comissão de Recebimento de material, conforme Portaria nº 264/2018 de 16 de outubro de 2018

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

**Assinaturas:**

Contratante: George Antunes de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde - CPF nº 123.537.604-49

Contratada: CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.814.497/0007-00

Natal, 11 de março de 2019.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 200/2015

Processo: 020694/2015-06

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde

Contratada: Empresa UNICIPLE - Unidade Integrada De Cirurgia Plástica e Estética Ltda.

A Prefeitura Municipal do Natal através da Secretaria Municipal de Saúde, órgão da administração direta, com sede na Rua Fabrício Pedrosa, 915, Areia Preta, Natal/RN, inscrita no CNPJ nº. 24.518.573/0001-70, neste ato, representada por seu titular o Sr. George Antunes Oliveira, residente e domiciliado nesta capital, de agora em diante

denominada CONTRATANTE, resolve Apostilar ao primeiro termo aditivo ao contrato Nº 200/2015, pactuado com a Empresa UNICIPLE - Unidade Integrada De Cirurgia Plástica e Estética Ltda, com base no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, no sentido de corrigir a "CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA", passando a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ONDE SE LÊ:

Fonte: 106600

LEIA-SÊ:

Fonte: 12140000

Natal/RN, 12 de Março de 2019.

Contratante: George Antunes Oliveira-Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 230/2017

Processo: 35004/2017-77

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde

Contratada: SANTOS & FERNANDES LTDA - ME

A Prefeitura Municipal do Natal através da Secretaria Municipal de Saúde, órgão da administração direta, com sede na Rua Fabrício Pedrosa, 915, Areia Preta, Natal/RN, inscrita no CNPJ nº. 24.518.573/0001-70, neste ato, representada por seu titular o Sr. George Antunes Oliveira, inscrito no CPF nº 123.357.604-49, RG nº 239273-SSP - RN, residente e domiciliado nesta capital, de agora em diante denominada CONTRATANTE, resolve Apostilar o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 230/2017, pactuado com a Empresa SANTOS & FERNANDES LTDA - ME, com base no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, no sentido de corrigir a seguinte cláusula "CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA", passando a ter a seguinte redação para o exercício de 2019.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ONDE SE LÊ:

Fonte:106500

LEIA-SE:

Fonte: 12140000

Natal/RN, 12 de Março de 2019.

Contratante: George Antunes Oliveira- Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO Nº 004/2016

Processo: 054930/2015-80

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde

Contratada: Empresa WT Comercio e Representações Ltda.

A Prefeitura Municipal do Natal através da Secretaria Municipal de Saúde, órgão da administração direta, com sede na Rua Fabrício Pedrosa, 915, Areia Preta, Natal/RN, inscrita no CNPJ nº. 24.518.573/0001-70, neste ato, representada por seu titular o Sr. George Antunes Oliveira, residente e domiciliado nesta capital, de agora em diante denominada CONTRATANTE, resolve Apostilar ao segundo termo aditivo ao contrato Nº 004/2016, pactuado com a Empresa WT Comercio e Representações Ltda, com base no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, no sentido de corrigir a "CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA", passando a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ONDE SE LÊ:

4.1 - As despesas para fazer face ao presente contrato correrão da forma a seguir:

Unidade: 20.149

Elemento de Despesa: 33.90.39 - Sub elemento:12

Para o Exercício de 2019

Atividade/Projeto: 10.302.003.2.439 - Valor R\$ 6.416,60

Atividade/Projeto: 10.302.003.1.437 - Valor R\$ 6.416,60

Fonte: 106500 V

LEIA-SÊ:

4.1 - As despesas para fazer face ao presente contrato correrão da forma a seguir:

Unidade: 20.149

Elemento de Despesa: 33.90.39 - Sub elemento:12

Para o Exercício de 2019

Atividade/Projeto: 10.302.0003.2.439 - Valor R\$ 6.416,60

Atividade/Projeto: 10.302.0003.1.437 - Valor R\$ 6.416,60

Fonte: 12140000

Natal/RN, 12 de Março de 2019.

Contratante: George Antunes Oliveira- Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO Nº 082/2016

Processo: 41129/2015-74

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde

Contratada: VIP7IT COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA-EPP

A Prefeitura Municipal do Natal através da Secretaria Municipal de Saúde, órgão da administração direta, com sede na Rua Fabrício Pedrosa, 915, Areia Preta, Natal/RN, inscrita no CNPJ nº. 24.518.573/0001-70, neste ato, representada por seu titular o Sr. George Antunes Oliveira, residente e domiciliado nesta capital, de agora em diante denominada CONTRATANTE, resolve Apostilar o 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 082/2016, pactuado com a Empresa VIP7IT COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA-EPP, com base no artigo

65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, no sentido de corrigir a seguinte cláusula "CLÁUSULA QUARTA – Da Dotação Orçamentária", passando a ter a seguinte redação para o exercício de 2019.

CLÁUSULA QUARTA – Da Dotação Orçamentária

ONDE SE LÊ:

Fonte: 100000

LEIA-SE:

Fonte: 21100000

Natal/RN, 12 de Março de 2019.

Contratante: George Antunes Oliveira- Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2016

Processo: 02768/2016-87

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde

Contratada: SANTOS & FERNANDES LTDA - ME

A Prefeitura Municipal do Natal através da Secretaria Municipal de Saúde, órgão da administração direta, com sede na Rua Fabrício Pedrosa, 915, Areia Preta, Natal/RN, inscrita no CNPJ nº. 24.518.573/0001-70, neste ato, representada por seu titular o Sr. George Antunes Oliveira, residente e domiciliado nesta capital, de agora em diante denominada CONTRATANTE, resolve Apostilar o 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 100/2016, pactuado com a Empresa SANTOS & FERNANDES LTDA - ME, com base no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, no sentido de corrigir a seguinte cláusula "CLÁUSULA QUARTA – Da Dotação Orçamentária", passando a ter a seguinte redação.

CLÁUSULA QUARTA – Da Dotação Orçamentária

ONDE SE LÊ:

Para o exercício de 2019

Unidade Orçamentária: 20.149

Elemento de Despesa: 3.33.90.39 - Sub Elemento: 79

Atividade/Projeto: 10.305.003.2.450 - Valor: 22.820,63

Atividade/Projeto: 10.304.003.2.447 - Valor: 45.641,28

Fonte: 106600

LEIA-SE:

Para o exercício de 2019

Unidade Orçamentária: 20.149

Elemento de Despesa: 3.33.90.39 - Sub Elemento: 79

Atividade/Projeto: 10.305.003.2.450 - Valor: 22.820,63

Atividade/Projeto: 10.305.003.2.447 - Valor: 45.641,28

Fonte: 12140000

Natal/RN, 12 de Março de 2019.

Contratante: George Antunes Oliveira- Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2016

Processo: 022420/2016-24

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde

Contratada: Empresa Liderança Mudanças e Transportes Ltda

A Prefeitura Municipal do Natal através da Secretaria Municipal de Saúde, órgão da administração direta, com sede na Rua Fabrício Pedrosa, 915, Areia Preta, Natal/RN, inscrita no CNPJ nº. 24.518.573/0001-70, neste ato, representada por seu titular o Sr. George Antunes Oliveira, residente e domiciliado nesta capital, de agora em diante denominada CONTRATANTE, resolve Apostilar ao segundo termo aditivo ao contrato Nº 102/2016, pactuado com a Empresa Liderança Mudanças e Transportes Ltda, com base no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, no sentido de corrigir a "CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA", passando a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ONDE SE LÊ:

3.1 - As despesas para fazer face ao presente contrato correrão da forma a seguir:

Para o exercício de 2018

Unidade: 20.149

Projeto/Atividade nº 10.305.003.2.444

Elemento de despesa: 3.33.90.39 - Sub elemento: 79

Valor R\$ 36.800,00

Fonte: 119403

Para o exercício de 2019

Unidade: 20.149

Projeto/Atividade nº 10.305.003.2.444

Elemento de despesa: 3.33.90.39 - Sub elemento: 79

Valor R\$ 32.200,00

Fonte: 106600

LEIA-SÊ:

Para o exercício de 2019

3.1 - As despesas para fazer face ao presente contrato correrão da forma a seguir:

Para o exercício de 2018

Unidade: 20.149

Projeto/Atividade nº 10.305.003.2.444

Elemento de despesa: 3.33.90.39 - Sub elemento: 79

Valor R\$ 36.608,33

Fonte: 119403

Para o exercício de 2019

Unidade: 20.149

Projeto/Atividade nº 10.305.0003.2.444

Elemento de despesa: 3.33.90.39 - Sub elemento: 79

Valor R\$ 32.391,67

Fonte: 12140000

Natal/RN, 12 de Março de 2019.

Contratante: George Antunes Oliveira-Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2014

Processo: 02075/2014-41

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde

Contratada: Empresa a Azevedo Hotéis e Turismo Ltda

A Prefeitura Municipal do Natal através da Secretaria Municipal de Saúde, órgão da administração direta, com sede na Rua Fabrício Pedrosa, 915, Areia Preta, Natal/RN, inscrita no CNPJ nº. 24.518.573/0001-70, neste ato, representada por seu titular o Sr. George Antunes Oliveira, residente e domiciliado nesta capital, de agora em diante denominada CONTRATANTE, resolve Apostilar ao terceiro termo aditivo ao contrato Nº 017/2014, pactuado com a Empresa A Azevedo Hotéis e Turismo Ltda, com base no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, no sentido de corrigir a "CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA", passando a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ONDE SE LÊ:

Para o exercício de 2019

UNIDADE: 20.149

Atividade/Projeto: 10.122.001.2.-414

Elemento: 3.33.90.39

Valor R\$ 82.790,40

Fonte: 100000

Atividade/Projeto: 10.301.003.2.-970

Elemento: 3.33.90.39

Valor R\$ 7.104,00

Fonte: 106400

Atividade/Projeto: 10.122.003.2.-448

Elemento: 3.33.90.39

Valor R\$ 1.184,00

Fonte: 100000

LEIA-SÊ:

Para o exercício de 2019

UNIDADE: 20.149

Atividade/Projeto: 10.122.0001.2.-414

Elemento: 3.33.90.39

Valor R\$ 82.790,40

Fonte: 21100000

Atividade/Projeto: 10.301.0003.2.-970

Elemento: 3.33.90.39

Valor R\$ 7.104,00

Fonte: 12140000

Atividade/Projeto: 10.122.0003.2.-448

Elemento: 3.33.90.39

Valor R\$ 1.184,00

Fonte: 21100000

Natal/RN, 12 de Março de 2019.

Contratante: George Antunes Oliveira-Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 220/2015

Processo: 025232/2015-77

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde

Contratada: Empresa Mondial Windows Industria e Comercio De Janelas e Esquadrias Ltda - Me.

A Prefeitura Municipal do Natal através da Secretaria Municipal de Saúde, órgão da administração direta, com sede na Rua Fabrício Pedrosa, 915, Areia Preta, Natal/RN, inscrita no CNPJ nº. 24.518.573/0001-70, neste ato, representada por seu titular o Sr. George Antunes Oliveira, residente e domiciliado nesta capital, de agora em diante denominada CONTRATANTE, resolve Apostilar ao quinto termo aditivo ao contrato Nº 220/2015, pactuado com a Empresa Mondial Windows Industria e Comercio De Janelas e Esquadrias Ltda - Me, com base no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, no sentido de corrigir a "CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA", passando a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ONDE SE LÊ:

3.1 - As despesas para fazer face ao presente contrato correrão da forma a seguir:

Unidade: 20.149

Elemento de despesa: 3.33.90.39 - Sub elemento: 12

Atividade/Projeto nº. 10.302.051.2.411

Fonte: 106500

Valor R\$ 332.599,68

LEIA-SÊ:

3.1 - As despesas para fazer face ao presente contrato correrão da forma a seguir:

Unidade: 20.149

Elemento de despesa: 3.33.90.39 - Sub elemento: 12

Atividade/Projeto nº. 10.302.051.2.411

Valor R\$ 27.716,64

Fonte: 106500

Atividade/Projeto nº. 10.302.0003.2.411

Valor R\$ 304.883,04

Fonte: 12140000

Natal/RN, 12 de Março de 2019.

Contratante: George Antunes Oliveira- Secretário Municipal de Saúde.

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 137/2018

Processo: 03777/2018-75

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde

Contratada: MILANO EMPREENDIMENTOS LTDA-ME

A Prefeitura Municipal do Natal através da Secretaria Municipal de Saúde, órgão da administração direta, com sede na Rua Fabrício Pedrosa, 915, Areia Preta, Natal/RN, inscrita no CNPJ nº. 24.518.573/0001-70, neste ato, representada por seu titular o Sr. George Antunes Oliveira, residente e domiciliado nesta capital, de agora em diante denominada CONTRATANTE, resolve Apostilar o contrato Nº 137/2018, pactuado com a Empresa Milano Empreendimentos LTDA-ME, com base no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, no sentido de corrigir a seguinte cláusula "CLÁUSULA DÉCIMA – Da Dotação Orçamentária", passando a ter a seguinte redação. CLÁUSULA DÉCIMA – Da Dotação Orçamentária ONDE SE LÊ.

Para o exercício de 2018

Unidade: 20.149 - Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 10.122.001.2-414 – Gerenciamento do sistema municipal de saúde e manutenção das atividades administrativas;

Elemento de Despesa: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;

Sub-Elemento: 10 – Locação de Imóvel;

Fonte: 100000

Valor: R\$ 22.000,00

Para o exercício de 2019

Unidade: 20.149 - Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 10.122.001.2-414 – Gerenciamento do sistema municipal de saúde e manutenção das atividades administrativas;

Elemento de Despesa: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;

Sub-Elemento: 10 – Locação de Imóvel;

Fonte: 100000

Valor: R\$ 44.000,00

LEIA-SE

Para o exercício de 2018

Unidade: 20.149 - Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 10.122.001.2-414 – Gerenciamento do sistema municipal de saúde e manutenção das atividades administrativas;

Elemento de Despesa: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Sub-Elemento: 10 – Locação de Imóvel;

Fonte: 100000

Valor: R\$ 15.033,33

Para o exercício de 2019

Unidade: 20.49 - Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 10.122.001.2-414 – Gerenciamento do sistema municipal de saúde;

Elemento de Despesa: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Sub-Elemento: 10 – Locação de Imóvel;

Fonte: 21100000

Valor: R\$ 50.966,67

Natal/RN, 12 de Março de 2019.

Contratante: George Antunes Oliveira-Secretário Municipal de Saúde.

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 174/2018

Processo: 011336/2018-47

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde

Contratada: CLIMATEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA-EPP

A Prefeitura Municipal do Natal através da Secretaria Municipal de Saúde, órgão da administração direta, com sede na Rua Fabrício Pedrosa, 915, Areia Preta, Natal/RN, inscrita no CNPJ nº. 24.518.573/0001-70, neste ato, representada por seu titular o Sr. George Antunes Oliveira, residente e domiciliado nesta capital, de agora em diante denominada CONTRATANTE, resolve Apostilar o Contrato Nº 174/2018, pactuado com a Empresa CLIMATEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA-EPP, com base no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, no sentido de corrigir a seguinte cláusula "CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA", passando a ter a seguinte redação para o exercício de 2019.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ONDE SE LÊ:

Fonte: 106500

LEIA-SE:

Fonte: 12140000

Natal/RN, 12 de Março de 2019.

Contratante: George Antunes Oliveira-Secretário Municipal de Saúde.

#### COLETA DE PREÇOS DEMANDA JUDICIAL Nº 006/2019

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Edfº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública para conhecimento dos interessados a realização da Coleta de Preços abaixo especificada:

COLETA DE PREÇOS DEMANDA JUDICIAL Nº 006/2019 - Processo nº 7579/2019-61, OBJETO: Contratação de Serviço Hospitalar para a realização do Procedimento de TRATAMENTO ENDOSCÓPICO DE VÁLVULA DE URETRA POSTERIOR para cumprimento da decisão judicial referente ao processo nº 0114965-29.2018.8.20.0001, em favor de Antônio Nalbert Martins dos Santos contra o ente municipal. A Coleta de Preços tem prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no Setor de Gerenciamento de Compras, localizado na Rua Fabrício Pedrosa, nº 915 - 1º Piso, Areia Preta, Natal/RN - CEP: 59014-030, no horário das 08h00min às 17h00min horas de segunda a quinta-feira e sexta feira de 08h00min às 14h00min, ou através do e-mail: sms\_setorcompras@yahoo.com.br e do telefone: (84) 3232-2457/3232-8497/3232-8563. As Propostas de Preços poderão ser entregues no citado endereço ou encaminhadas via e-mail. Maria de Fátima Costa Garcia - Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS Natal/RN, 11 de março de 2019

#### COLETA DE PREÇOS DEMANDA JUDICIAL Nº 007/2019

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Edfº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública para conhecimento dos interessados a realização da Coleta de Preços abaixo especificada:

COLETA DE PREÇOS DEMANDA JUDICIAL Nº 007/2019 - Processo nº 6544/2019-13, OBJETO: Contratação de Serviço Hospitalar para a realização do Procedimento de IDENTIFICAÇÃO DE ALTERAÇÃO CROMOSSÔMICA SUBMICROSCÓPIA POR ARRAY - CGH para cumprimento da decisão judicial referente ao processo nº 0115588-93.2018.8.20.0001, em favor de MALKON WILL FRABRÍCIO DA SILVA contra o ente municipal. A Coleta de Preços tem prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no Setor de Gerenciamento de Compras, localizado na Rua Fabrício Pedrosa, nº 915 - 1º Piso, Areia Preta, Natal/RN - CEP: 59014-030, no horário das 08h00min às 17h00min horas de segunda a quinta-feira e sexta feira de 08h00min às 14h00min, ou através do e-mail: sms\_setorcompras@yahoo.com.br e do telefone: (84) 3232-2457/3232-8497/3232-8563. As Propostas de Preços poderão ser entregues no citado endereço ou encaminhadas via e-mail.

Maria de Fátima Costa Garcia - Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS

Natal/RN, 11 de março de 2019

#### COLETA DE PREÇOS DEMANDA JUDICIAL Nº 008/2019

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Edfº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública para conhecimento dos interessados a realização da Coleta de Preços abaixo especificada:

COLETA DE PREÇOS DEMANDA JUDICIAL Nº 008/2019 - Processo nº 6967/2019-25, OBJETO: Contratação de Serviço Hospitalar para a realização do Procedimento de URETROCISTOGRAFIA MICCIONAL para cumprimento da decisão judicial referente ao processo nº 0114510-64.2018.8.20.0001, em favor de ELLOA BIANCA AZEVEDO BERNADINO contra o ente municipal. A Coleta de Preços tem prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no Setor de Gerenciamento de Compras, localizado na Rua Fabrício Pedrosa, nº 915 - 1º Piso, Areia Preta, Natal/RN - CEP: 59014-030, no horário das 08h00min às 17h00min horas de segunda a quinta-feira e sexta feira de 08h00min às 14h00min, ou através do e-mail: sms\_setorcompras@yahoo.com.br e do telefone: (84) 3232-2457/3232-8497/3232-8563. As Propostas de Preços poderão ser entregues no citado endereço ou encaminhadas via e-mail. Maria de Fátima Costa Garcia - Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS Natal/RN, 11 de março de 2019

#### COLETA DE PREÇOS DEMANDA JUDICIAL Nº 009/2019

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Edfº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública para conhecimento dos interessados a realização da Coleta de Preços abaixo especificada:

COLETA DE PREÇOS DEMANDA JUDICIAL Nº 009/2019 - Processo nº 6566/2019-75, OBJETO: O presente Termo refere-se a contratação de Serviço Hospitalar para a realização do Procedimento de ANÁLISE GERNÔMICA POR HIBRIDIZAÇÃO COMPARATIVA (ARRAY - CGH) para cumprimento da decisão judicial referente ao processo nº 0116802-22.2018.8.20.0001, em favor de ANA LIVIA ALVES FERREIRA contra o ente municipal.. A Coleta de Preços tem prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no Setor de Gerenciamento de Compras, localizado na Rua Fabrício Pedrosa, nº 915 - 1º Piso, Areia Preta, Natal/RN - CEP: 59014-030, no horário das 08h00min às 17h00min horas de segunda a quinta-feira e sexta feira de 08h00min às 14h00min, ou através do e-mail: sms\_setorcompras@yahoo.com.br e do telefone: (84) 3232-2457/3232-8497/3232-8563. As Propostas de Preços poderão ser entregues no citado endereço ou encaminhadas via e-mail.

Maria de Fátima Costa Garcia - Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS

Natal/RN, 11 de março de 2019

## PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 034/2019

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – EdFº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública para conhecimento dos interessados a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada:

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 034/2019 - Processo nº 6889/2019-69 - OBJETO: O Presente Termo de Referência na modalidade Registro de Preço tem por objetivo a Aquisição de Divã clínico para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Natal. A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 5 (CINCO) dias úteis, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no Setor de Gerenciamento de Compras, localizado na Rua Fabrício Pedrosa, nº 915 - 1º Piso, Areia Preta, Natal/RN - CEP: 59014-030, no horário das 08h00min às 17h00min horas de segunda a quinta-feira e sexta-feira de 08h00min às 14h00min, ou através do e-mail: sms\_setorcompras@yahoo.com.br e do telefone: (84) 3232-2457/3232-8497/3232-8563. As Propostas de Preços poderão ser entregues no citado endereço ou encaminhadas via e-mail.

Maria de Fátima Costa Garcia - Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS  
Natal/RN, 11 de março de 2019

## PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 035/2019

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – EdFº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública para conhecimento dos interessados a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada:

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 035/2019 - Processo nº 7645/2019-01 - OBJETO: O presente Termo de Referência se refere a formação de Registro de Preço para fornecimento de instrumentos cirúrgicos a serem utilizados nas Unidades Básicas e Especializadas da Secretaria de Saúde de Natal. A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 5 (CINCO) dias úteis, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no Setor de Gerenciamento de Compras, localizado na Rua Fabrício Pedrosa, nº 915 - 1º Piso, Areia Preta, Natal/RN - CEP: 59014-030, no horário das 08h00min às 17h00min horas de segunda a quinta-feira e sexta-feira de 08h00min às 14h00min, ou através do e-mail: sms\_setorcompras@yahoo.com.br e do telefone: (84) 3232-2457/3232-8497/3232-8563. As Propostas de Preços poderão ser entregues no citado endereço ou encaminhadas via e-mail.

Maria de Fátima Costa Garcia - Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS  
Natal/RN, 11 de março de 2019

## PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 036/2019

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – EdFº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública para conhecimento dos interessados a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada:

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 036/2019 - Processo nº 7321/2019-65 - OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva em móveis e utensílios, pertencentes as Unidades de Saúde desta SMS, pelo período de 12 (doze) meses. A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 5 (CINCO) dias úteis, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no Setor de Gerenciamento de Compras, localizado na Rua Fabrício Pedrosa, nº 915 - 1º Piso, Areia Preta, Natal/RN - CEP: 59014-030, no horário das 08h00min às 17h00min horas de segunda a quinta-feira e sexta-feira de 08h00min às 14h00min, ou através do e-mail: sms\_setorcompras@yahoo.com.br e do telefone: (84) 3232-2457/3232-8497/3232-8563. As Propostas de Preços poderão ser entregues no citado endereço ou encaminhadas via e-mail.

Maria de Fátima Costa Garcia - Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS  
Natal/RN, 11 de março de 2019

## PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 037/2019

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – EdFº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública para conhecimento dos interessados a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada:

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 037/2019 - Processo nº 7354/2019-13 - OBJETO: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de oftalmologia: Refrator de Greens, Projetor de Optótipos, Oftalmoscópio Direito, Oftalmoscópio Binocular Indireto, Auto-Refrator, Mesa Completa Elétrica, Lâmpada de Fenda, Lensômetro, Auto-Tonometro, pelo período de 12 (doze) meses. A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 5 (CINCO) dias úteis, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no Setor de Gerenciamento de Compras, localizado na Rua Fabrício Pedrosa, nº 915 - 1º Piso, Areia Preta, Natal/RN - CEP: 59014-030, no horário das 08h00min às 17h00min horas de segunda a quinta-feira e sexta-feira de 08h00min às 14h00min, ou através do e-mail: sms\_setorcompras@yahoo.com.br e do telefone: (84) 3232-2457/3232-8497/3232-8563. As Propostas de Preços poderão ser entregues no citado endereço ou encaminhadas via e-mail.

Maria de Fátima Costa Garcia - Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS  
Natal/RN, 11 de março de 2019

## PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 038/2019

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – EdFº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública para conhecimento dos interessados a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada:

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 038/2019 - Processo nº 6905/2019-13 - OBJETO: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva em três (03) aparelhos de Emissão Oto-Acústico, com as seguintes especificações: Equipamento para triagem auditiva neo-natal que realiza otoemissão acústica (OEA) do tipo transiente e produto de distorção: e Bera (ABR) portátil. Com fones de inserção e sondas para emissões Otoacusticas Transientes e por produto de distorção, pelo período de 12 (doze) meses. A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 5 (CINCO) dias úteis, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no Setor de Gerenciamento de Compras, localizado na Rua Fabrício Pedrosa, nº 915 - 1º Piso, Areia Preta, Natal/RN - CEP: 59014-030, no horário das 08h00min às 17h00min horas de segunda a quinta-feira e sexta-feira de 08h00min às 14h00min, ou através do e-mail:

sms\_setorcompras@yahoo.com.br e do telefone: (84) 3232-2457/3232-8497/3232-8563. As Propostas de Preços poderão ser entregues no citado endereço ou encaminhadas via e-mail.  
Maria de Fátima Costa Garcia - Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS  
Natal/RN, 11 de março de 2019

## PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 039/2019

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – EdFº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública para conhecimento dos interessados a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada:

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 039/2019 - Processo nº 7335/2019-89 - OBJETO: O presente instrumento tem por objeto à contratação de empresa para Prestação dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos Tipo: Conjunto Cabine de Audiometria + Audiometria + Imitancímetro do Centro Clínico Dr. José Carlos Passos (Centro). A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 5 (CINCO) dias úteis, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no Setor de Gerenciamento de Compras, localizado na Rua Fabrício Pedrosa, nº 915 - 1º Piso, Areia Preta, Natal/RN - CEP: 59014-030, no horário das 08h00min às 17h00min horas de segunda a quinta-feira e sexta-feira de 08h00min às 14h00min, ou através do e-mail: sms\_setorcompras@yahoo.com.br e do telefone: (84) 3232-2457/3232-8497/3232-8563. As Propostas de Preços poderão ser entregues no citado endereço ou encaminhadas via e-mail.

Maria de Fátima Costa Garcia - Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS  
Natal/RN, 11 de março de 2019.

## PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 040/2019

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – EdFº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública para conhecimento dos interessados a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada:

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 040/2019 - Processo nº 5923/2019-88 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva em equipamentos tipo: Carro para detritos com pedal em aço inoxidável com tampa, acionada por pedal, pelo período de 12 (doze) meses. A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 5 (CINCO) dias úteis, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no Setor de Gerenciamento de Compras, localizado na Rua Fabrício Pedrosa, nº 915 - 1º Piso, Areia Preta, Natal/RN - CEP: 59014-030, no horário das 08h00min às 17h00min horas de segunda a quinta-feira e sexta-feira de 08h00min às 14h00min, ou através do e-mail: sms\_setorcompras@yahoo.com.br e do telefone: (84) 3232-2457/3232-8497/3232-8563. As Propostas de Preços poderão ser entregues no citado endereço ou encaminhadas via e-mail.

Maria de Fátima Costa Garcia - Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS  
Natal/RN, 12 de março de 2019

## PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 041/2019

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – EdFº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública para conhecimento dos interessados a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada:

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 041/2019 - Processo nº 37182/2018-13 - OBJETO: Aquisição de soluções degermantes e saneantes, através do Sistema de Registro de Preços. A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 5 (CINCO) dias úteis, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no Setor de Gerenciamento de Compras, localizado na Rua Fabrício Pedrosa, nº 915 - 1º Piso, Areia Preta, Natal/RN - CEP: 59014-030, no horário das 08h00min às 17h00min horas de segunda a quinta-feira e sexta-feira de 08h00min às 14h00min, ou através do e-mail: sms\_setorcompras@yahoo.com.br e do telefone: (84) 3232-2457/3232-8497/3232-8563. As Propostas de Preços poderão ser entregues no citado endereço ou encaminhadas via e-mail.

Maria de Fátima Costa Garcia - Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS  
Natal/RN, 12 de março de 2019

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CAT  
EDITAL Nº 007/2019 – 1ª INSTÂNCIA

A Secretaria Municipal de Tributação, pelo Coordenador do Contencioso Administrativo Tributário, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no art. 163, inciso I, da Lei nº 3.882 de 11/12/1989, torna público para conhecimento e ciência dos contribuintes abaixo relacionados, que o Auditor Julgador de 1ª Instância do Contencioso Administrativo desta Secretaria julgou os Processos Fiscais Administrativos oriundos de RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO a seguir relacionados:

DECISÃO: PROCESSOS JULGADOS PROCEDENTES	
Nº DO PROCESSO	INTERESSADO
20170001184	ELOISA MOREIRA DE LIRA

Isto posto, ficam intimadas as empresas e/ou pessoas aqui citadas a comparecer à Secretaria do Contencioso Administrativo Tributário localizada na Sala 502 do 5º andar da Secretaria Municipal de Tributação (SEMUT), na Rua Açú, 394, sala 502, Tirol – Natal/RN, no horário das 8hs às 14hs, para tratar dos respectivos julgamentos ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Tributos Municipais no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, na forma prevista no art. 167 da mesma Lei. Nos casos em que se deu integral provimento ao pedido, será dado andamento ao(s) respectivo(s) processo(s).  
Natal, 11 de março de 2018.  
Marineide Morais Pacheco - Coordenadora do CAT

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CAT  
EDITAL Nº 008/2019 - 1ª INSTÂNCIA

A Secretaria Municipal de Tributação, pelo Coordenador do Contencioso Administrativo Tributário, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no art. 163, inciso I, da Lei nº 3.882 de 11/12/1989, torna público para conhecimento e ciência dos contribuintes abaixo relacionados, que o Auditor Julgador de 1ª Instância do Contencioso Administrativo Tributário desta Secretaria julgou os Processos Fiscais Administrativos oriundos de RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO a seguir relacionados:

DECISÃO: PROCESSOS JULGADOS PROCEDENTES	
Nº DO PROCESSO	INTERESSADO
20160126633	FRANCISCA DE ASSIS PEREIRA DA SILVA
DECISÃO: PROCESSOS JULGADOS COM PERDA DE OBJETO/EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO	
Nº DO PROCESSO	INTERESSADO
20170042700	GREGÓRIO PEREIRA DOS SANTOS ME
DECISÃO: PROCESSOS JULGADOS PARCIALMENTE PROCEDENTES	
Nº DO PROCESSO	INTERESSADO
20170036530	NANDINHO LUIS GOMES

Isto posto, ficam intimadas as empresas e/ou pessoas aqui citadas a comparecer à Secretaria do Contencioso Administrativo Tributário localizada na Sala 502 do 5º andar da Secretaria Municipal de Tributação (SEMUT), na Rua Açú, 394, sala 502, Tirol – Natal/RN, no horário das 8hs às 14hs, para tratar dos respectivos julgamentos ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Tributos Municipais no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, na forma prevista no art. 167 da mesma Lei. Nos casos em que se deu integral provimento ao pedido, será dado andamento ao(s) respectivo(s) processo(s).  
Natal, 11 de março de 2019.  
Marineide Morais Pacheco - Coordenadora do CAT

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS  
SETOR DE FISCALIZAÇÃO ESPECIAL  
EDITAL Nº 004/2019 - SEFES

A Secretaria Municipal de Tributação, pelo Chefe do Setor de Fiscalização Especial – SEFES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 133, inciso III, da Lei 3.882 de 11 de dezembro de 1989, torna público, para conhecimento e ciência do(s) interessado(s) que se encontra(m) em lugar não conhecido, que existe(m) em seu(s) nome(s) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO, objeto(s) do(s) seguinte(s) Processo(s) Administrativo(s) Eletrônico(s):

Processo Nº	CNPJ	Auto de Infração	Razão Social
20180121159	08.802.822/0001-06	505192611	R S DE PAIVA ME
20180122384	10.486.521/0001-54	505192734	MEDEIROS E MEDEIROS ESCOLA E BERCARIO LTDA
20180122902	11.039.792/0001-24	505192786	BRUMATTI CINE E VIDEO LTDA
20180123313	11.544.120/0001-76	505192827	ESTACIONAMENTO DO RN LTDA
20180124573	14.178.575/0001-03	505192953	F GOMES DE OLIVEIRA - ME
20180117968	09.108.150/0001-98	505192292	A M FERNANDES REPRESENTACOES LTDA
20180120683	07.785.437/0001-27	505192564	WGM REPRESENTACOES DE GASES INDUSTRIAIS LTDA
20180120691	07.421.421/0001-35	505192565	TRINO CONSTRUCOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS EIRELI
20180121230	08.885.833/0001-99	505192619	TERRA ARQUITETURA LTDA. - ME
20180121876	09.498.469/0001-77	505192683	EIDER ALVES DA SILVA
20180122945	40.765.026/0001-45	505192790	J F FERNANDES REPRESENTACOES LTDA
20180123631	12.122.972/0001-38	505192859	ROBSON LUCIANO TEIXEIRA DA SILVA
20180123666	12.186.402/0001-01	505192862	CONSOAUTO CONSULTORIA DE CREDITOS LTDA

20180123984	04.002.640/0001-91	505192894	MARCOS VINICIO DA COSTA MORENO ME
20180124352	13.713.076/0001-06	505192931	J L DE ALENCAR FILHO ME
20180124760	14.621.043/0001-07	505192972	DANRUAN KENNEDY BORGES LIMA
20180124832	14.801.588/0001-97	505192979	J DANTAS SERVICOS DE MAO DE OBRAS
20180126924	20.672.756/0001-94	505193188	KALINE J TORRES

Isto posto, fica(m) intimado(s) o(s) contribuinte(s) supracitado(s) a recolher(em) aos cofres municipais o valor do tributo devido e/ou da penalidade aplicada lançado(s) no(s) respectivo(s) Auto(s) de Infração ou apresentar defesa endereçada ao Contencioso Administrativo Tributário no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste Edital. A apresentação de defesa deverá ser feita através do acesso com login e senha do interessado ao Portal Directa, no endereço eletrônico: <https://directa.natal.rn.gov.br>, na opção "Processos – Operações Eletrônico – Incluir Defesa do Auto pelo Contribuinte". Também é possível consultar o respectivo Processo, efetuando login no Portal Directa, na opção "Processos – Consultas – Processos do Contribuinte". Para maiores informações, comparecer ao Plantão Fiscal da Secretaria Municipal de Tributação, na Rua Açú, 394, Térreo, Tirol, Natal/RN, no horário de 08:00 às 14:00h.  
Natal, 12 de março de 2019.

Vanessa Pinheiro Félix - CHEFE DO SEFES

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são atribuídas, comunica que, esgotada toda a via recursal e transitado em julgado o Julgamento Administrativo do Auto de Infração supracitado, o qual foi julgado PROCEDENTE, fica V.S.ª NOTIFICADA a efetuar o pagamento da multa cominada na decisão administrativa. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado por lei implicará a sua imediata inscrição na Dívida Ativa do Município.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.	AUTUADO
013320/2013-64	SITESHARING DO BRASIL S/A
039589/2013-71	JOSÉ SOARES DOS SANTOS
068359/2012-38	RAFAEL FERNANDO DE OLIVEIRA DANTAS
060754/2012-72	VALDENISON ALMEIDA DE ANDRADE

Natal, 12 de Março de 2019.

DANIEL NICOLAU DE VASCONCELOS PINHEIRO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que JULGA PROCEDENTE os autos de infrações referentes aos Processos Administrativos Ambientais abaixo relacionados. Ficam intimados as empresas e/ou pessoas físicas aqui citadas para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data publicação deste edital, liquidar, junto à Fazenda Municipal, os débitos relativos aos processos mencionados ou apresentar recurso a segunda instância administrativa, na forma do artigo 128 da Lei nº. 4.100, de 19 de junho de 1992 (Código do Meio Ambiente do Município do Natal).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.	AUTUADO
045559/2014-84	G. R. DOS SANTOS CICLO ME (Naldo Ciclo)
008368/2019-46	DARIO DE SOUSA FERREIRA
047462/2014-14	DENIS BENELLE DE GOIS ALVES

Natal, 12 de Março de 2019.

DANIEL NICOLAU DE VASCONCELOS PINHEIRO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que JULGA PROCEDENTE os autos de infrações referentes aos Processos Administrativos Ambientais abaixo relacionados, cominando as seguintes penalidades:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.	AUTUADO	Penalidade
045589/2014-91	FRANCISCA ROZINETE DE OLIVEIRA	INTERDIÇÃO TOTAL DO EVENTO
047449/2014-57	DENIS BENELLE DE GOIS ALVES	APREENSÃO

Natal, 12 de Março de 2019

DANIEL NICOLAU DE VASCONCELOS PINHEIRO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que JULGA IMPROCEDENTE os autos de infrações referentes aos Processos Administrativos Urbanísticos e Ambiental abaixo relacionados.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.	AUTUADO
050110/2014-38	BRENO CEZAR FRANKLIN DE FARIAS GOMES
045583/2014-13	DIVALCY MARCOS BARBOSA (PRIMÃO COSTELA NO BAFO)

Natal, 12 de Março de 2019

DANIEL NICOLAU DE VASCONCELOS PINHEIRO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA**

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 023/2018

Processo nº 003613/2019-29

Contratante: Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura - SEMOV

Contratada: Vagney Kledson Ferreira e Ranyer Camilo Xavier Cabral.

Objeto: fica prorrogado por 108 (cento e oito) dias, o prazo de vigência do contrato



nº 023/2018, a partir de 27.01.2019, válido até 15.05.2019 e prorrogar por mais 78 (setenta e oito) dias o prazo de execução do referido contrato, a partir de 16.02.2019 até 05.05.2019, para os serviços de desenhista detalhista cadista para fins de apoio ao desenvolvimento de projetos da SEAP/SEMOV.

Base Legal: art. 57, §1º, inciso II, c/c §2º da Lei nº 8.666/93.

Assinaturas:

Tomaz Pereira de Araújo Neto - Contratante

Vagnei Kludson Ferreira/Ranyer Camilo Xavier Cabral - Contratados

Natal, 21 de janeiro de 2019.

#### CARTA CONVITE Nº 001/2019-SEMOV

A Comissão Permanente de Licitação da SEMOV, localizada na Av. Presidente Bandeira n 2280-Lagoa Seca – nesta Capital, tel. (084) 3231-8121, torna público o resultado do julgamento da CARTA CONVITE Nº 001/2019-SEMOV, no tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ANTIGA SEDE DA SEMSUR LOCALIZADA NA AV. PRINCESA ISABEL 313 - RIBEIRA NATAL/RN, teve como vencedora a empresa: CRV ENGENHARIA EIRELI, com proposta no valor de R\$ 90.067,46 (noventa mil, sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos). Ressalte-se que as empresas licitantes renunciaram o prazo para apresentação de recurso. Os autos permanecem com vistas franqueadas aos interessados.

Natal, 11 de março de 2019.

Raul Araújo Pereira – Presidente da CPL/SEMOV

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 00000.033086/2018-04

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR

ASSUNTO: CONVITE Nº 001/2019 – SEMOV

Fontes de Recursos: 100.000 – Ord. Não Vinculados

Adjudico o objeto licitado, referente ao CONVITE Nº 001/2019-SEMOV, no tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ANTIGA SEDE DA SEMSUR LOCALIZADA NA AV. PRINCESA ISABEL 313 - RIBEIRA NATAL/RN, adjudicando o objeto licitado em favor da empresa: CRV ENGENHARIA EIRELI, com proposta no valor de R\$ 90.067,46 (noventa mil, sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos), com fundamento no Art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Natal, 11 de março de 2019.

TOMAZ PEREIRA DE ARAÚJO NETO - Secretário Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 00000.033086/2018-04

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR

ASSUNTO: CONVITE Nº 001/2019 – SEMOV

Fontes de Recursos: 100.000 – Ord. Não Vinculados

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quanto ao procedimento licitatório referente ao CONVITE Nº 001/2019-SEMOV, no tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ANTIGA SEDE DA SEMSUR LOCALIZADA NA AV. PRINCESA ISABEL 313 - RIBEIRA NATAL/RN, homologando o objeto licitado em favor da empresa: CRV ENGENHARIA EIRELI, com proposta no valor de R\$ 90.067,46 (noventa mil, sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos), com fundamento no Art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Natal, 11 de março de 2019.

TOMAZ PEREIRA DE ARAÚJO NETO - Secretário Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

##### PORTARIA Nº 014/2019-STTU/GS, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 8.666/93 em seu Artigo 67 e seus parágrafos e, o disposto na Portaria nº. 061/2013-SEMOB/GS de 23 de julho de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização do contrato nº.05/2019, realizado através do processo administrativo nº 003202/2019-33, cujo objetivo é a contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem, celebrado entre a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU e a Empresa SUNLINE VIAGENS E TURISMO LTDA – ME.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores SEVERINA SOARES NETA CARNEIRO – matrícula nº 00.327-1 como Gestor e, WALTER ALVES DE LIMA – matrícula nº 65.535-0 como Fiscal, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de nº. 05/2019, celebrado entre a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU e a Empresa SUNLINE VIAGENS E TURISMO LTDA – ME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário

ELEQUICINA MARIA DOS SANTOS

Secretária de Mobilidade Urbana – STTU

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

##### PORTARIA Nº 0041/2019-GS/SEMSUR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades desta Secretaria;

DETERMINA:

Art. 1º - Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 em seu Artigo 67 e seus parágrafos, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução de serviços e compras para órgãos administração pública.

RESOLVE:

Designar o Chefe do Setor Controle de Bancas de Revistas, Quiosques e Ambulantes, ANTÔNIO CARLOS FALCÃO DA SILVA (matrícula nº 65.716-6) como Gestor, e o Chefe do Setor de Transporte, PAULO HERONCIO DE OLIVEIRA JUNIOR (mat. 72.511-7) como fiscal, que tem como contratada a empresa MONTECOM SEGURANÇA E SERVIÇOS EIRELI - ME, e como objeto a prestação dos serviços de locação de veículos, consubstanciados em: 01 (um) veículo tipo VAN com motorista e com combustível para dar apoio à equipe de fiscalização, a fim de atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 28 de fevereiro de 2019.

JONNY ARAÚJO DA COSTA

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

##### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

Fica dispensada de licitação a despesa cujo objeto é o serviço de manutenção e limpeza de motobomba e motosserra e aquisição de peças para manutenção dos equipamentos citados, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico nº 031/2019, acostada aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NÚMERO DO PROCESSO: 006582/2019-68.

NOME DO CREDOR: A CHELITA LTDA-CNPJ/CPF: 08.285.124/0001-72.

ENDEREÇO: Rua Doutor Luiz Dutra, 318, Alecrim, CEP 59.040-340 – Natal/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 1.337,52 ( um mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos). CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Atividade: 06.182.009.2-797 – Implementação e Fortalecimento das Ações da Defesa Civil. - ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.-SUBELEMENTO: 15 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos. - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de consumo-SUB-ELEMENTO: 25 – Peças de Reposição de Aparelhos e Máquinas em geral-FONTE: 10010000. Natal, 12 de março de 2019.

Carlos Eduardo Couto Bezerra – Chefe USAF– SEMDES.

Ratificação

Sheila Maria Freitas de Souza Fernandes e Melo – Secretária SEMDES.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES

##### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensável a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos.

Nº DO PROCESSO: 08411/2019-73

OBJETO: Aquisição de Certificado Digital

NOME DO CREDOR: CERTSIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A - CNPJ: 01.554.285/0001-75

ENDEREÇO: Rua Bela Cintra, 904, Consolação - São Paulo/SP

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 16.122.001.2-752 - ELEMENTO DE DESPESA:33.90.39 - SUB ELEMENTO: 70 - FONTE: 10010000 - ANEXO: I

VALOR: R\$ 204,00 (duzentos e quatro reais)

Natal (RN), 12 de março de 2019.

Assinaturas

Reconhecimento: Maria de Lourdes G. B. de Brito- Astec-SEharpe

Ratificação: Albert Josua Neto- Secretário Adjunto da SEHARPE

#### FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

##### PORTARIA Nº 052/2019 – GP/FUNCARTE DE 12 DE MARÇO DE 2019.

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43º da Lei Complementar nº 141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar pública a Resolução nº 001, DE 07 DE MARÇO DE 2019, do Comitê Gestor do Carnaval em Natal 2019, que delibera sobre intempéries ocorridas durante o desfile das escolas de samba do grupo “B” do carnaval em natal 2019.

Resolução nº 001, DE 07 DE MARÇO DE 2019

O Comitê Gestor do Carnaval em Natal 2019 (Portaria nº 339/2018, publicada no DOM na data de 16/11/2018), no uso das atribuições que lhe confere o Item 6.1.7, da Seleção Pública nº 010/2018 - Apoio e Premiação das Escolas de Samba do Carnaval Multicultural de Natal 2019 (Portaria nº 365/2018, publicada no DOM na data de 09/01/2019) e o Art. 24, do Regulamento do Desfile das Escolas de Samba da Seleção Pública de Apoio e Premiação das Escolas de Samba do Carnaval Multicultural de Natal 2019, torna público que, o Comitê Gestor do Carnaval em Natal 2019, em reunião extraordinária realizada em 07 de março do corrente, CONSIDERANDO que o Regulamento do Desfile das Escolas de Samba da Seleção Pública de Apoio e Premiação das Escolas de Samba do Carnaval Multicultural de Natal 2019 representa um instrumento legal norteador dos critérios do Desfile das Escolas de Samba do Carnaval em Natal 2019, bem como o instrumento que dá legitimidade às deliberações deste Comitê,

RESOLVEU:  
Art. 1º No caso de intempéries ocorridas durante o desfile das Escolas de Samba, do Grupo B, no sábado, dia 02 de março, na Avenida Duque de Caxias, Ribeira, que interferiram nas condições adequadas para a realização dos desfiles das Escolas G.R.E.S IMPÉRIO DO VALE e G.R.E.S ASAS DE OURO, e ofereceram sérios riscos à integridade física dos participantes e danos aos

equipamentos elétricos, materiais e instrumentos musicais, ocasionando danos irreparáveis às concepções artísticas das referidas Escolas de Samba, estas tiveram os seus desfiles suspensos por determinação da Coordenação do Polo Ribeira, em acordo com as agremiações envolvidas. Ante o exposto, o Comitê Gestor delibera que as duas Escolas de Samba em questão, permaneçam no Grupo "B", com direito ao apoio financeiro, sem aplicabilidade ao previsto no PARÁGRAFO SEGUNDO do Art. 8º, do referido Regulamento, considerando justificadas as decisões.

Art. 2º Validar as notas das Escolas de Samba que DESFILARAM no sábado, dia 02 de março do corrente, na Avenida Duque de Caxias, que foram atribuídas pela Comissão Julgadora do Carnaval em Natal 2019 para a premiação do Grupo de Acesso e Grupo B, do referido desfile, conforme previsto no Regulamento do Desfile das Escolas de Samba da Seleção Pública de Apoio e Premiação das Escolas de Samba do Carnaval Multicultural de Natal 2019.

Art. 3º Deliberar que as Escolas de Samba, ausentes e em atraso, que não cumpriram com o previsto no Art. 11º e PARÁGRAFO SEGUNDO, do Regulamento do Desfile das Escolas de Samba da Seleção Pública de Apoio e Premiação das Escolas de Samba do Carnaval Multicultural de Natal 2019, permaneceram com as penalidades previstas no referido Artigo e respectivo parágrafo.

Termos em que, pede e publique.

COMITÊ GESTOR DO CARNAVAL EM NATAL 2019:

Leonardo Palitot Villar de Mello;

Hélio de Oliveira;

Josenilton Tavares;

Neemias Lopes da Silva;

Odinella Silva Targino Bezerra.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 12 de março de 2019.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

**COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL**

PORTARIA Nº 041/2019 - GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

I – Designar o servidor Wallace Guedes Cabral nº 42.374-2, para responder pelo setor de Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT), referente às férias do encarregado do setor o senhor Paulo Marcelino Gomes Filho, matrícula nº 60.924-2, no período de 11/03/2019 a 25/03//2019.

Natal/RN, 12 de março de 2019.

JOSIVAN CARDOSO MORENO

Diretor Presidente

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, Contratação Direta – Valor abaixo do limite legal para Licitação Dispensável - possibilidade legal – Aplicação do novo estatuto Jurídico das Empresas Estatais – Lei nº 13.303/2016 – Artigo 30º, conforme parecer exarado no processo.

Nº DO PROCESSO: 20190001343

OBJETIVO: SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA.

NOME DO CREDOR: COSERN – COMPANHIA ENERGÉTICA DO RN - COSERN

CNPJ: 08.324.196/0001-81

ENDEREÇO: RUA MERMOZ, 150 – CIDADE ALTA – CEP.: 59025-250 – NATAL/RN

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ATIV/PROJ: 15.122.0001.2-296 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3 90.39 - SUB ELEMENTO: 29 - FONTE DE RECURSOS: 10010000 - REDUZIDO: 10861

VALOR: R\$ 194.150,40 (Cento e noventa e quatro mil, cento e cinquenta reais e quarenta centavos). Natal, 12 de março de 2019.

JOSIVAN CARDOSO MORENO - Diretor Presidente

\*TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

É dispensada a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, Contratação Direta – Valor abaixo do limite legal para Licitação Dispensável - possibilidade legal – Aplicação do novo estatuto Jurídico das Empresas Estatais – Lei nº 13.303/2016 – Inteligência do Artigo 29º, Inciso \*II, conforme parecer exarado no processo.

Nº DO PROCESSO DIRECTA: 20190001165

OBJETIVO: \*AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS

NOME DO CREDOR: J.D. ALVES MISAEL – ME - CNPJ: 10.685.202/0001-78

ENDEREÇO: RUA RIO JAGUARIBE, 13-A – EMAÚS – PARNAMIRIM/RN

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ATIV/PROJ: 15.452.0057.2-295 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3 90.30 - FONTE DE RECURSOS: 10010000 - REDUZIDO: 12237

VALOR: R\$ 46.680,00 (Quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta reais) Natal, 11 de março de 2019.

\*Josivan Cardoso Moreno - Diretor Presidente

\*Republicado por Incorreção

\*TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

É dispensada a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, Contratação Direta – Valor abaixo do limite legal para Licitação Dispensável - possibilidade legal – Aplicação do novo estatuto Jurídico das Empresas Estatais – Lei nº 13.303/2016 – Inteligência do Artigo 29º, Inciso \*II, conforme parecer exarado no processo.

Nº DO PROCESSO DIRECTA: 20190001130

OBJETIVO: \*AQUISIÇÃO DE EPI'S

NOME DO CREDOR: J.D. ALVES MISAEL – ME - CNPJ: 10.685.202/0001-78

ENDEREÇO: RUA RIO JAGUARIBE, 13-A – EMAÚS – PARNAMIRIM/RN

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ATIV/PROJ: 15.452.0057.2-295 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3 90.30 - FONTE DE RECURSOS: 10010000 - REDUZIDO: 12237

VALOR: R\$ 47.990,20 (Quarenta e sete mil, novecentos e noventa reais e vinte centavos) Natal, 11 de março de 2019.

\*Josivan Cardoso Moreno - Diretor Presidente

\*Republicado por Incorreção

**DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL  
PODER LEGISLATIVO  
MESA DIRETORA**

PRESIDENTE: VEREADOR PAULO FREIRE

1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADORA NINA SOUZA 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR ERICO JÁCOME 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR FERNANDO LUCENA

1º. SECRETÁRIO: VEREADOR FELIPE ALVES 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR DICKSON NASSER JUNIOR 3º. SECRETÁRIO: VEREADOR CHAGAS CATARINO 4º. SECRETÁRIO: VEREADORA JÚLIA ARRUDA.

PORTARIA Nº 0130/2019-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora ALINE CAVALCANTI DE SOUZA do cargo em comissão de Assessor Parlamentar 4 do Gabinete do Vereador Fernando Lucena.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 01 de março de 2019.

PAULO FREIRE – PRESIDENTE

FELIPE ALVES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

DICKSON JÚNIOR – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0131/2019-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 0520/2018, publicada no Diário Oficial de Município, de 11 de janeiro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ELIONEIDE CÂMARA NOBRE DA SILVA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar 4 do Gabinete do Vereador Fernando Lucena.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 01 de março de 2019.

PAULO FREIRE – PRESIDENTE

FELIPE ALVES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

DICKSON JÚNIOR – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0126/2019-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos cargos em comissão discriminados: Gabinete da Vereadora Ana Paula:

CELIA MARIA DO NASCIMENTO	ASSESSOR PARLAMENTAR 6
MARCIO VASCONCELOS DE MENDONÇA	ASSESSOR PARLAMENTAR 4
MICARLA VICENTE DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR 5

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 01 de março de 2019.

PAULO FREIRE – PRESIDENTE

FELIPE ALVES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

DICKSON JÚNIOR – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0127/2019-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Promulgada nº 0520/2018, publicada no Diário Oficial de Município, de 11 de janeiro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para ocuparem os cargos em comissão discriminados, com lotação no Gabinete da Vereadora Ana Paula:

SILVANA MACHADO PEREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR 4
CELIA MARIA DO NASCIMENTO	ASSESSOR PARLAMENTAR 5
SILVIA KARLA SOUSA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR 6

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 01 de março de 2019.

PAULO FREIRE – PRESIDENTE

FELIPE ALVES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

DICKSON JÚNIOR – SEGUNDO SECRETÁRIO

## PORTARIA Nº 0128/2019-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos cargos em comissão discriminados: Gabinete da Presidência:

EDILZA ORTINS DIAS DE ARAUJO	ASSESSOR TECNICO LEGISLATIVO 5
HYLANE JANUARIO SOUSA	ASSESSOR TECNICO LEGISLATIVO 2
LIEGE MARIA GOMES CAVALCANTI TEIXEIRA	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO 1
TERTULIANO CABRAL PINHEIRO JUNIOR	ASSESSOR TECNICO LEGISLATIVO 1

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 01 de março de 2019.

PAULO FREIRE – PRESIDENTE

FELIPE ALVES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

DICKSON JÚNIOR – SEGUNDO SECRETÁRIO

## PORTARIA Nº 0129/2019-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 0520/2018, publicada no Diário Oficial de Município, de 11 de janeiro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para ocuparem os cargos em comissão discriminados, com lotação no Gabinete da Presidência:

EDILZA ORTINS DIAS DE ARAUJO	ASSESSOR TECNICO LEGISLATIVO 1
JERFFERSON DA CRUZ RIBEIRO	ASSESSOR TECNICO LEGISLATIVO 2
MILENA PINHEIRO DE SOUSA FERREIRA	ASSESSOR TECNICO LEGISLATIVO 1
TERTULIANO CABRAL PINHEIRO JUNIOR	ASSESSOR TECNICO LEGISLATIVO 5

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 01 de março de 2019.

PAULO FREIRE – PRESIDENTE

FELIPE ALVES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

DICKSON JÚNIOR – SEGUNDO SECRETÁRIO

# DOM na Internet

## [www.natal.rn.gov.br/dom](http://www.natal.rn.gov.br/dom)

**Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs.  
(Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)**

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN

ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADAMIRES FRANÇA - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL

PRESIDENTE: Solange Teixeira Avelino

MEMBROS: Rose Mary Linhares Tavares, Adriana Lucas Ferreira do Nascimento

SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida

DIAGRAMADORES:

Jonathan Nasser de Oliveira Dias, Rosberg Farias de Oliveira